MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO MARÇO 2022 ANO VI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral Rogério Luís Kerber

ANO VI - MARÇO - 2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para comporem a Comissão de Acompanhamento e Execução do Programa de Auxílios Estudantis (PAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, para dar atendimento aos Editais referentes ao PAE lançados no ano de 2022 do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas aos respectivos editais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 14:46)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84



PORTARIA Nº 48 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 02/03/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 19/08/2022 a 21/08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 16:47) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 48, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/03/2022 e o código de verificação: 2a7f63bb92



PORTARIA Nº 49 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424, no período de 02/03/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 19/01/2023 a 21/01/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 16:47)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 49, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/03/2022 e o código de verificação: 6cc1f408ad



PORTARIA Nº 50 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/07/2022 a 29/07/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 09:40)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 50, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: b0f77286f8



PORTARIA Nº 51 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/07/2022 a 29/07/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 09:40) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 51, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: 6a5dc531dd



PORTARIA Nº 52 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/07/2022 a 29/07/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 09:40)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 52, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: 79af2a6ebd



PORTARIA Nº 53 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 15/07/2022 a 24/07/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 09:40)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

matricula. 307332

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 53, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: aa348a6fc8

PORTARIA Nº 54 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 22/2022, que trata da contratação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor de Contrato Titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Gestor de Contrato Substituto: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491;

Fiscal Técnico e Administrativo Titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491;

- Art. 2° A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;
- Art. 3° Os substitutos atuarão como titulares nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 10:04)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 54, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: 8749fa6f1f



PORTARIA Nº 55 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 1091434, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 14:26)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 55, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/03/2022 e o código de verificação: 53bd3f1cfd



PORTARIA Nº 56 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 94/2021 - GAB/SBS, de 17 de agosto de 2021, que trata da DESIGNAÇÃO da servidora CAROLINE COLAÇO, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE no 2381594, como a Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão INTERINA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:42)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 56, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/03/2022 e o código de verificação: 02616960c2

PORTARIA Nº 57 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542, no período de 07/03/2022 a 09/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/07/2022 a 27/07/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 11:21)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 57, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: f2a2fc332c



PORTARIA Nº 58 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/07/2022 a 08/08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 11:21)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 58, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: c2934da9af

PORTARIA Nº 59 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 45/2021 - GAB/SBS, de 27 de abril de 2021, nº 79/2021 - GAB/SBS, de 07 de julho de 2021, e nº 26/2022 - GAB/SBS, de 18 de janeiro de 2022, que tratam da Comissão de Pós-Graduação EaD, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 1091434;

Art. 20 - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 11:21)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 59, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: b8bd8a1311

PORTARIA Nº 60 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos campi do IFC pela Portaria nº 2188/2019 -PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, e considerando:

A Portaria ME Nº 44, de 21 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a redistribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas entre o Ministério da Educação e as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e

O Memorando Circular Nº 40/2022 - PROEN/REIT, de 25 de Fevereiro de 2022, que trata das Orientações Função Gratificada Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE's

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491, para a Função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:18) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18



PORTARIA Nº 61 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do

IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; MARCOS BOHRER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 1091434; TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:51)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 61, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: 83ea8eaf93

PORTARIA Nº 62 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as Portarias nº 44/2020 - GAB/SBS, de 17 de março de 2020, nº 134/2021 - GAB/SBS, de 29 de novembro de 2021, e nº 37/2022 - GAB/SBS, de 09 de fevereiro de 2022, que tratam do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense -Campus São Bento do Sul, conforme seque:

DISPENSAR como presidente do núcleo o servidor LAÉRCIO LUEDERS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064;

DESIGNAR como presidente do núcleo o(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 20 - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:51) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

PORTARIA Nº 63 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WILLIAN ALBERTI, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Almoxarifado, exercício de 2022, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 10:08) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 63, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: 0a49aabdc5



PORTARIA Nº 64 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 2317112, vinculada à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 13:32)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 64, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: 02fe62c027

PORTARIA Nº 65 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 61/2022 - GAB/SBS, de 14 de março de 2022, que trata do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme seque:

INCLUIR como membro a servidora **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 15:29)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 65, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/03/2022 e o código de verificação: 0dc54eb374



PORTARIA Nº 66 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 64/2022 - GAB/SBS, de 15 de março de 2022, que trata da LOCALIZAÇÃO da servidora FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, vinculada à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme seque:

Onde se lê:

(...)

FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA , ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 2317112

(...)

Leia-se:

(...)

FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA , ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº **1317112**

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:40)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95



PORTARIA Nº 67 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do

IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240; e a discente PALOMA RAYSSA PEREIRA, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2020315619; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 67, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 24ee494370



PORTARIA Nº 68 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do

IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **DIEGO** TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 3136297; MARIA GISELE PERES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

- Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;
- Art. 3º Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;
- Art. 4º Revogar a Portaria nº 48/2020 GAB/SBS, de 30 de março de 2020, que trata do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul;
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:08)

ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 68, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 23b602bc19



PORTARIA Nº 69 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Portaria Normativa nº 3/2020 - ASTEC/REIT, de 06 de fevereiro de 2020, que trata da Regulamentação para implementação da jornada flexibilizada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada flexibilizada de trabalho, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:
 - I Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683;
 - II 02 técnicos administrativos e um suplente, eleitos pelos seus pares: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560 suplente;
 - III 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo: **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782;
 - IV 01 representante da CGP: **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594;
 - V 01 representante da CPPD: **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047;
- Art. 2º Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 69, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 100ddf0f32



PORTARIA Nº 70 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; para comporem a Comissão de Articulação do CLIFC (Centro de Línguas do IFC), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais para execução das atividades;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 18/02/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 10:14) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 70, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/03/2022 e o código de verificação: 73d99d2f9a



PORTARIA Nº 71 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do

IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491 - como membro representante do NuPe; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 3136297; NÁGILA CRISTINA HINCKEL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico -Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; e os discentes JOÃO MARCOS TISCHNER, Discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matrícula nº 2020315163; MARIA EDUARDA JUNG, Discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 2021300414; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 49/2020 - GAB/SBS, de 30 de março de 2020, que trata do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto

Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul; Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 16:20)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 71, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/03/2022 e o código de verificação: 32779a23a3



PORTARIA Nº 72 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 2317112, no Setor de Contabilidade, vinculado à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 17:10)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 72, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/03/2022 e o código de verificação: b76d1e3fd7



PORTARIA Nº 73 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização dos Contratos 42 e 43/2022, que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor Titular: ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510:

Gestor Substituto: ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586;

Fiscais Técnicos Titulares: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

Fiscal Técnico Substituto: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

- Art. 2° A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;
- Art. 3° Os substitutos atuarão como titulares nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 73, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/03/2022 e o código de verificação: 92819cc703



PORTARIA Nº 74 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos campi do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269, para a Função de Coordenação de Curso - FCC <u>substituto</u>, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:20)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 74, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/03/2022 e o código de verificação: d8c4c07a6d



PORTARIA Nº 75 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos campi do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661, da Função Gratificada de Coordenação Especial de Comunicação - CECOM, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:20)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 75, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: f7ab6d6187



PORTARIA Nº 76 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos campi do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096, da Função Gratificada de Coordenação Especial de Comunicação - CECOM substituto, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:20)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 76, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: ea32f8e4ed



PORTARIA Nº 77 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos campi do IFC pela Portaria nº 2188/2019 -PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1234630, para a Função Gratificada de Coordenação de Comunicação - CECOM, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense -Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:20) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 77, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: e7da16f79d



PORTARIA Nº 78 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661, no setor da Biblioteca, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 16:12)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 78, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/03/2022 e o código de verificação: 42669c5fce



PORTARIA Nº 79 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1234630, vinculado à Coordenação de Comunicação - CECOM, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 16:12)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 79, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/03/2022 e o código de verificação: 2b0e5af68b

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 80 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 44/2020 - GAB/SBS, de 17 de março de 2020, nº 134/2021 - GAB/SBS, de 29 de novembro de 2021, nº 37/2022 - GAB/SBS, de 09 de fevereiro de 2022, e nº 62/2022 - GAB/SBS, de 14 de março de 2022, que tratam do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040;

Art. 20 - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 09:23)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Matricala: 50755

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	89547	90465	918
VERSA	MLY2258	76154	76500	346
CORSA	MHT 2453	112411	112411	0

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado: Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:

CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE) PERIODO DE 01/03/2022 A 31/03/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da	Nome do	Órgão	Órgão	Tipo da	Situação	Motivo	Per	íodo		Trecho		Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas	Total
Solicitação	Proposto	Solicitante		Viagem	da Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
	ROGERIO						03/03/2022	03/03/2022	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
000168/22	LUIS KERBER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2022	03/03/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
								Custo c	om Bilhetes	Remarcad	os/Não Utili:	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total A	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	20,82	Res	tituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	84,93
		ı		ı		1		1							
	ROGERIO		IF			Nacional -	13/03/2022	15/03/2022	São Bento do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
000191/22	LUIS KERBER	CSBSUL	CATARINENS	NACIONAL	Concluida	Convocação	15/03/2022	15/03/2022	Sombrio (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
								Custo co	om Bilhetes	Remarcad	os/Não Utili:	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75
Total A	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	41,64	Res	tituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	487,11
J	JAQUELINE AMABILE ROPELATO CSBSUL IF CATARI		TE.			Nacional -	17/03/2022	18/03/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
000226/22		CATARINENS	S	Cancelada	Congresso	18/03/2022	18/03/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
								Custo co	om Bilhetes	Remarcad	os/Não Utili:	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total A	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	41,64	Res	tituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	223,86
	EURICO DA PALMA		IF			Nacional -	21/03/2022	23/03/2022	Rio do Sul (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
000241/22	PITTALUGA NETO	CSBSUL	CATARINENS	NACIONAL	Concluída	A Serviço	23/03/2022	23/03/2022	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
								Custo co	om Bilhetes	Remarcad	os/Não Utili:	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total A	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	72,51	Res	tituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	369,99
	CAIO		IF			Nacional -	21/03/2022	23/03/2022	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
000242/22	SANTOS VITORIA	CSBSUL	CATARINENS	NACIONAL	Concluída	A Serviço	23/03/2022	23/03/2022	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
	1	I.	1	I.	I	ı	I	Custo c	om Bilhetes		os/Não Utili:	ı zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total A	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	62,46	Res	tituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	380,04
000250/22	LARISSA MERLO MORALES DA SILVA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada		29/03/2022	30/03/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

	Passagens				Trecho		Período			Situação		<u> </u>			Nú-saus de 1	
Total (R\$)	e Taxas Iniciais (R\$)	Diárias (R\$)	Quantidade Diárias	Meio de Transporte	Destino	Origem	Término	Início	Motivo Viagem	da Viagem	Tipo da Viagem	Órgão Superior	Órgão Solicitante	Nome do Proposto	Número da Solicitação	
105,7	0,00	105,75	0,5	Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	30/03/2022	30/03/2022								
0,0	0,00	ados (R\$)	zados/Cancel	os/Não Utiliz		om Bilhetes	Custo co					I				
317,2	0,00	317,25	1,5	Sub-Total												
275,6	agem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	tituição (R\$)	Res	41,64	contos (R\$)	Des	0,00	Adicional (R\$)	Total A	
0,0	0,00	0,00	0,0	Veículo Oficial	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	29/03/2022	29/03/2022	Nacional -			IF		SCHEILA		
88,5	0,00	88,50	0,5	Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	29/03/2022	29/03/2022	Convocação	Concluída	NACIONAL	CATARINENS	CSBSUL	TREVISOL	000292/22	
0,0	0,00	ados (R\$)	zados/Cancel	os/Não Utiliz	Remarcado	om Bilhetes	Custo co									
88,5	0,00	88,50	0,5	Sub-Total												
67,6	agem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	tituição (R\$)	Res	20,82	contos (R\$)	Des	0,00	Adicional (R\$)	Total A	
0,0	0,00	0,00	0,0	Veículo Oficial	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	30/03/2022	30/03/2022	Nacional			TE.		CCHETLA		
88,5	0,00	88,50	0,5	Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	30/03/2022	30/03/2022	da Nacional - Convocação	Concluída	NACIONAL	CATARINENS	CSBSUL	SCHEILA TREVISOL	000293/22	
0,0	0,00	ados (R\$)	zados/Cancel	os/Não Utiliz		om Bilhetes	Custo co					I				
88,5	0,00	88,50	0,5	Sub-Total												
67,6	agem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	tituição (R\$)	Res	20,82	contos (R\$)	Des	0,00	Adicional (R\$)	Total A	
0,0	0,00	0,00	0,0	Veículo Oficial	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	29/03/2022	29/03/2022	Nacional - Convocação			IF		LARISSA MERLO		
105,7	0,00	105,75	0,5	Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	29/03/2022	29/03/2022		Concluída	NACIONAL	CATARINENS	CSBSUL	MORALES DA SILVA	000309/22	
0,0	0,00	ados (R\$)	zados/Cancel	os/Não Utiliz		om Bilhetes	Custo co	ı	1			I				
105.7	0,00	105,75	0,5	Sub-Total												
105,7	naam (D¢)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	tituição (R\$)	Res	20,82	contos (R\$)	Des	0,00	Adicional (R\$)	Total A	
84,9	ageiii (K\$)					1										
	ageiii (K\$)							I						LARISSA		
	0,00	0,00	0,0	Veículo Oficial	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	30/03/2022	30/03/2022	Nacional -			TE.				
84,9		0,00	0,0		(SC) Retorno para São Bento do	Bento do Sul (SC)	30/03/2022		Nacional - Convocação	Concluída	NACIONAL	IF CATARINENS	CSBSUL	LARISSA MERLO MORALES DA SILVA	000310/22	
0,0	0,00	105,75		Oficial Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC)	30/03/2022			Concluída	NACIONAL		CSBSUL	MERLO MORALES	000310/22	
0,0	0,00	105,75	0,5	Oficial Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC)	30/03/2022			Concluída	NACIONAL		CSBSUL	MERLO MORALES	000310/22	
0,0	0,00	105,75 ados (R\$)	0,5 zados/Cancela	Oficial Veículo Oficial os/Não Utiliz Sub-Total	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) om Bilhetes	30/03/2022 Custo co		Convocação		NACIONAL	CATARINENS		MERLO MORALES		
0,0 105,7 0,0	0,00	105,75 ados (R\$)	0,5 zados/Cancela	Oficial Veículo Oficial os/Não Utiliz Sub-Total	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) om Bilhetes	30/03/2022 Custo co	30/03/2022	Convocação			CATARINENS		MERLO MORALES DA SILVA		
0,0 105,7 0,0	0,00	105,75 ados (R\$)	0,5 zados/Cancela	Oficial Veículo Oficial Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) om Bilhetes Reem	30/03/2022 Custo co	30/03/2022 tituição (R\$)	Convocação			CATARINENS		MERLO MORALES DA SILVA		
0,0 105,7 0,0 105,7 84,9	0,00 0,00 0,00 0,00 agem (R\$)	105,75 ados (R\$) 105,75 Total da V	0,5 zados/Cancel	Oficial Veículo Oficial os/Não Utiliz Sub-Total 0,00	(SC) Retorno para São Bento do Sul (SC) Remarcado bolso (R\$) Blumenau (SC) Retorno para São Bento do	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) om Bilhetes Reem São Bento do	30/03/2022 Custo co	30/03/2022 tituição (R\$) 29/03/2022	Convocação	20,82		CATARINENS	0,00	MERLO MORALES DA SILVA		
0,0 105,7 0,0 105,7 84,9	0,00 0,00 0,00 0,00 (agem (R\$)	105,75 ados (R\$) 105,75 Total da V	0,5 zados/Cancela 0,5	Oficial Veículo Oficial Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Oficial Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC) Remarcado Blumenau (SC) Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) m Bilhetes Reem São Bento do Sul (SC) Blumenau (SC)	0,00 29/03/2022 29/03/2022	30/03/2022 tituição (R\$) 29/03/2022	Res	20,82	contos (R\$)	Des	0,00	MERLO MORALES DA SILVA Adicional (R\$)	Total A	
0,0 105,7 0,0 105,7 84,9	0,00 0,00 0,00 0,00 agem (R\$)	105,75 ados (R\$) 105,75 Total da V	0,5 zados/Cancel 0,5 0,0	Oficial Veículo Oficial Dos/Não Utiliz Sub-Total 0,00 Veículo Oficial Veículo Oficial	Retorno para São Bento do Sul (SC) Remarcado Blumenau (SC) Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) m Bilhetes Reem São Bento do Sul (SC) Blumenau (SC)	0,00 29/03/2022 29/03/2022	30/03/2022 tituição (R\$) 29/03/2022	Res	20,82	contos (R\$)	Des	0,00	MERLO MORALES DA SILVA Adicional (R\$)	Total A	
84,9 0,0 105,7 0,0 105,7 84,9 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 agem (R\$)	105,75 ados (R\$) 105,75 Total da V 0,00 88,50 ados (R\$)	0,5 2ados/Cancel 0,5 0,0 0,5 2ados/Cancel 0,5	Oficial Veículo Oficial Os/Não Utiliz Sub-Total O,00 Veículo Oficial Veículo Oficial Os/Não Utiliz Sub-Total	Retorno para São Bento do Sul (SC) Remarcado Blumenau (SC) Retorno para São Bento do Sul (SC)	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) m Bilhetes Reem São Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) Blumenau (SC) m Bilhetes	29/03/2022 Custo co	30/03/2022 tituição (R\$) 29/03/2022	Res Nacional - A Serviço	20,82 Concluída	contos (R\$)	Des IF CATARINENS	0,00	MERLO MORALES DA SILVA Adicional (R\$)	Total <i>A</i>	
84,9 0,0 105,7 0,0 105,7 84,9 0,0 88,5	0,00 0,00 0,00 0,00 agem (R\$) 0,00 0,00	105,75 ados (R\$) 105,75 Total da V 0,00 88,50 ados (R\$)	0,5 2ados/Cancel 0,5 0,0 0,5 2ados/Cancel 0,5	Oficial Veículo Oficial Os/Não Utiliz Sub-Total O,00 Veículo Oficial Veículo Oficial Os/Não Utiliz Sub-Total	Retorno para São Bento do Sul (SC) Remarcado Blumenau (SC) Retorno para São Bento do Sul (SC) Retorno Blumenau (SC) Retorno Bento do Sul (SC) Remarcado	Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) m Bilhetes Reem São Bento do Sul (SC) Blumenau (SC) Blumenau (SC) m Bilhetes	29/03/2022 Custo co	30/03/2022 tituição (R\$) 29/03/2022 29/03/2022	Res Nacional - A Serviço	20,82 Concluída	nacional	Des IF CATARINENS	0,00	MERLO MORALES DA SILVA Adicional (R\$) RICARDO CAMPAGNIN	Total <i>A</i>	

Número da Nome o	Nome do	do Órgão	Órgão	Tipo da	Situação	Motivo	Peri	íodo	Trecho			Quantidade		Passagens e Taxas	Total
Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Viagem	da Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
							29/03/2022	29/03/2022	(SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 0,00												0,00		
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total A	dicional (R\$)	0,00	Desc	contos (R\$)	20,82	Res	tituição (R\$)	0,00	Reem	ibolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		
	CAROLINIE	N.S				Na-iI	30/03/2022	30/03/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
	CAROLINE COLACO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL		Nacional - Convocação	30/03/2022	30/03/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
								Custo co	om Bilhetes	Remarcado	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total A	Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 20,82 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da Viago								iagem (R\$)	67,68					
										Sub	-Total Geral	14,5	2.756,25	0,00	2.756,25
	Total (R\$)											2.329,80			